



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE 30 DE JUNHO DE 2015

Designa Procuradora de Justiça, para exercer provisoriamente as atribuições do cargo de Coordenador-Geral do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, "e", da Lei Complementar nº 02/90, e em decorrência da aposentadoria da Coordenadora-Geral do Ministério Público de Sergipe,

CONSIDERANDO que o Coordenador-Geral do Ministério Público de Sergipe é designado pelo Procurador-Geral de Justiça dentre Procuradores de Justiça, após aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Colégio de Procuradores, para um período coincidente com o do mandato do Corregedor-Geral do Ministério Público, observando-se idêntico procedimento para a sua destituição;

CONSIDERANDO a aposentadoria da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo, através do Ato datado de 16 de junho de 2015, com vigência a partir de 28/06/2015;

CONSIDERANDO a vacância do Cargo de Coordenador-Geral do Ministério Público de Sergipe e a necessidade de que os serviços e atribuições do referido órgão da Administração Superior não sejam paralisados.

RESOLVE:

Designar a Doutora ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI, Procuradora de Justiça, para provisoriamente responder pela Coordenadora-Geral do Ministério Público de Sergipe, a partir desta data, em razão da aposentadoria da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo, através do Ato datado de 16 de junho de 2015, com vigência a partir de 28/06/2015.

Aracaju, 30 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA